ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 391, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Designa fiscal do Convênio firmado entre o Município de Derrubadas e a Secretaria Estadual de Esporte e Lazer - SEL, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual dispõe sobre a aplicação dos recursos oriundos da Consulta Popular 2023/2024,

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor municipal **MAGNUS ANTÔNIO GEROLDINI,** CPF nº 983.685.670-68, Fiscal Titular e **CRISTIANE FÜHR**, CPF nº 750.373.190-72, Fiscal Suplente do Convênio firmado entre o Município de Derrubadas e a Secretaria Estadual do Esporte e Lazer - SEL, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual dispõe sobre a aplicação dos recursos oriundos da Consulta Popular 2023/2024, visando a recuperação de espaços esportivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de outubro de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 17/10/2025.
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.